

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 4/2015 de 5 de Janeiro de 2015

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 7 de outubro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e o Matraquilhos Futebol Clube com o n.º 272, publicado no *Jornal Oficial* n.º 202, II série de 20 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série E, na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Matraquilhos Futebol Clube teve de se deslocar para participar na 2.ª e 3.ª eliminatória da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Matraquilhos Futebol Clube, adiante designado por MFC ou segundo outorgante, representado por Paulo Francisco Vitória Vieira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 272, publicado no *Jornal Oficial* n.º 202, II Série de 20 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série E, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 93.941,40, conforme o programa apresentado, é de € 36.024,00, sendo:

a).....;

b).....;

c) € 2.388,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª eliminatória da Taça de Portugal;

- d) € 1.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª eliminatória da Taça de Portugal.
- e) € 3.108,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 3ª eliminatória da Taça de Portugal;
- f) € 1.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 3ª eliminatória da Taça de Portugal

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 19.360,00 até dezembro de 2014, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2014;

2 - A quantia de € 16.664,00 até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

29 de dezembro de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Matraquilhos Futebol Clube - *Paulo Francisco Vitória Vieira* - Compromisso n.º EA51400218/FRD /2014.